



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALPESTRE



PORTARIA Nº 001/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

"Designa a Servidora SILOÉ FATIMA MARCOLIN para exercer a função de Fiscal do Contrato".

O Senhor **LEDOVINO ANTÔNIO PACE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alpestre/RS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública SILOÉ FATIMA MARCOLIN, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portaria nº 004/2004, para atuar como fiscal de contrato administrativo, celebrados pela Câmara Municipal de Alpestre/RS, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Fica a fiscal da administração obrigada a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único: As decisões e providências que ultrapassam a competência da fiscal deverão ser solidadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Alpestre/RS, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

Ledovino Antônio Pace
Presidente